



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 565/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3431, datado de 19.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por um período de 01 (hum) mês, de 04.09.2024 a 03.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.